



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0226/2019.

Dispões sobre a nomeação de servidores públicos municipais e dá outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

**CONSIDERANDO** a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** A Sentença proferida pelo Sr. Juiz de Direito Rômulo Macêdo Bastos no Processo n° 0000167-36.2018.8.17.2330.

**CONSIDERANDO** a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado e o edital de convocação 03/2019 e 04/2019.

**CONSIDERANDO** que todos os nomeados terão que cumprir o estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o alcance da estabilidade;

**CONSIDERANDO** que todos os nomeados neste ato comprovaram e preencheram os requisitos mínimos exigidos no edital do concurso público n° 003/2017–PMB;

**CONSIDERANDO** que as atribuições dos cargos, deveres e responsabilidade, bem como direitos estão estabelecidas na legislação vigente;

## Resolve:

Art. 1° - **Nomear**, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, os candidatos habilitados pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Classificatória de resultados, expressa na homologação e relacionada no edital de convocação n° 04/2019, abaixo relacionados:

Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
22	7306	IDAIANA DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR ANOS INICIAIS (1° AO 5° E INFANTIL)	Não

Art. 2° - **Nomear**, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, os candidatos habilitados pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Judicial, Sentença do Processo n° 0000167-36.2018.8.17.2330 e relacionada no edital de convocação n° 03/2019, abaixo relacionados:

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 064.926.744-12





## Governo Municipal de Brejão

Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
07	8780	OSVALDO BETIL DA SILVA	MOTORISTA I	Não

**Art. 3º** - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda com a lavratura do termo de posse individual dos nomeados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Julho de 2019, para o nomeado no Artigo 2º e a 29 de julho de 2019 para o nomeado no artigo 1º.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Agosto de 2019.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220810104136.pdf>  
assinado por: idUser 185